



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

R. Francisco Verissimo Filho, 40 - Centro - CEP: 59880-000 - João Dias\RN
CNPJ: 08.148.470/0001-09 - Tel: (84) 3393-0001 - Site: www.joaodias.rn.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 15 de 19 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-** em 20/04/2022 14:25:32 - IP com n°: 192.168.0.100
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=44





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 15 de 19 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

DIÁRIA: 044/2022

GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 044/2022, 11 DE ABRIL

DIÁRIA: 046/2022

GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 046/2022, 11 DE ABRIL

DIÁRIA: 048/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2022, 19 DE ABRIL DE 2022.

DIÁRIA: 049/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2022, 19 DE ABRIL DE 2022.

DIÁRIA: 050/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2022, 19 DE ABRIL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 15 de 19 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 044/2022

GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 044/2022, 11 de abril

PORTARIA Nº 044/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Eduardo Venâncio da Silva Neto a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Caicó – PB e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação 08de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita constitucional

**repblicada por incorreção*





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 15 de 19 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 046/2022

GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 046/2022, 11 de abril

PORTARIA Nº 046/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Alex Candido de Lima a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró – RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação 11 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita constitucional

**repblicada por incorreção*





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 15 de 19 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 048/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2022, 19 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 048/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária perfazendo -se a quantia de **R\$45,00** (quarenta e cinco reais) ao Alex Candido De Lima a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró - RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 d e abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 15 de 19 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 049/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2022, 19 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 049/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária perfazendo -se a quantia de R\$**45,00** (quarenta e cinco reais) ao Eduardo Venâncio da Silva Neto a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró - RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação 19 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 15 de 19 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 050/2022

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2022, 19 de abril

PORTARIA Nº 050/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 90,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Josivaldo Dantas da Silva a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró –RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação 19 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita constitucional





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 15 de 19 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Damaria Jacome de Oliveira

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Zaelma de Lima Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento



Talita Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde



Maria Jose Jacome de Oliveira Silva

Secretaria Mun. de Relações Institucionais



Joao Victor de Oliveira

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação



Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras

Secretaria Mun. de Educação e Cultura



Juliete Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer



Tayslan Santos da Nobrega

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos



Rafaele Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assitencia Social



Weverton Claudino Batista

Secretaria de Finanças

